

# PLANO DE PROMOÇÃO DA DISCIPLINA

2015-2017

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ



## **ÍNDICE**

**1. Introdução**

**2. Objetivos do Plano de Promoção da Disciplina**

**3. Ação dos membros da comunidade educativa**

**4. Tipificação das infrações e medidas educativas disciplinares**

**5. Estratégias para a divulgação do Plano de Promoção da Disciplina**

**6. Estratégias para a implementação/operacionalização do Plano de Promoção da Disciplina**

**7. Anexos**

## 1. Introdução

*“A disciplina é a mãe do sucesso.”*

Ésquilo

“A **indisciplina** está hoje na ordem do dia. As mudanças ocorrem na sociedade a um ritmo tão intenso que a escola não teve tempo para se adaptar, com respostas adequadas, a todas as situações. Sem subestimar as expressões mais graves ou violentas da indisciplina, importa reconhecer que, no quotidiano da vida escolar, as questões disciplinares se reportam, na grande maioria dos casos, a pequenos incidentes, que dizem sobretudo respeito a perturbações do bom funcionamento da sala de aula. Deve, por isso, ser dada uma especial atenção à **prevenção** da ocorrência desses incidentes (violência verbal, insubordinação, pequenos atos de danificação do património, desrespeito repetido por regras elementares de convivência) através da construção de respostas claras, consistentes e sistemáticas por parte da escola e da comunidade em que está inserida.” (in Enciclopédia Ativa e Multimédia, volume 4).

O Estatuto do Aluno veio definir um conjunto de regras de convivência na escola, propiciadoras de um bom ambiente educativo. Neste domínio, considera-se que, a nível da escola, deve ser dada uma especial atenção a estratégias e procedimentos baseados na clareza e conhecimento das regras de conduta na escola e na comunidade, na mobilização da comunidade educativa para a prevenção de situações de indisciplina e no desenvolvimento de processos de mediação e de resolução de conflitos através da intervenção dos adultos responsáveis pela educação dos mais novos: professores, pessoal não docente e encarregados de educação.

O Plano de Promoção da Disciplina do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré está enquadrado no seu Projeto Educativo, respeita o Regulamento Interno (RI) e o Estatuto do Aluno (Lei nº51 / 2012, de 5 de setembro) e pretende dar resposta a um dos problemas diagnosticados pelo Agrupamento, no decorrer do seu processo de autoavaliação, com influência nos resultados finais, afetando, sobretudo as aprendizagens dos alunos, a saber o incumprimento das normas / regras de disciplina por parte de alguns alunos.

## **2. Objetivos do Plano**

Este plano assume-se como um instrumento de trabalho e pretende colocar em prática um conjunto de iniciativas suscetíveis de:

- a. educar para uma cidadania responsável e participativa;
- b. melhorar o comportamento dos alunos no contexto escolar;
- c. diminuir o número de ocorrências disciplinares, de medidas corretivas e de medidas sancionatórias;
- d. tipificar as situações de indisciplina, dando-lhes uma resposta imediata e objetiva;
- e. apresentar soluções para casos de indisciplina em contexto escolar;
- f. organizar e uniformizar procedimentos no que se refere a questões de indisciplina;
- g. recolher informações e proceder a avaliações sobre casos de indisciplina.

### **3. Ação dos membros da comunidade educativa**

Na promoção da disciplina em contexto escolar, toda a comunidade tem um papel ativo. Nesse sentido, é **dever** de todos os membros da comunidade educativa cumprir e fazer cumprir as regras do Estatuto do Aluno, do RI e deste Plano de Promoção da Disciplina.

#### **3.1. Conselho Pedagógico**

São deveres deste órgão aprovar o Plano de Promoção da Disciplina e apoiar a Direção Executiva, o pessoal docente e não docente na sua correta implementação.

#### **3.2. Direção Executiva**

É dever deste órgão assegurar o respeito integral das normas e princípios estabelecidos neste plano.

#### **3.3. Professores**

São deveres de cada professor manter a disciplina dentro da sua sala e partilhar com os outros membros da comunidade escolar a responsabilidade comum de manter a ordem dentro do recinto escolar.

#### **3.4. Diretor(a) de Turma**

São deveres do(a) Diretor(a) de Turma monitorizar o progresso educacional e comportamental de cada aluno, intervir em questões disciplinares e reunir com os Encarregados de Educação, sempre que necessário.

#### **3.5. Pessoal não docente**

São deveres do pessoal não docente manter a disciplina dentro do recinto escolar e zelar pela correta implementação deste plano.

#### **3.6. Alunos**

São deveres dos alunos participar na implementação correta do Plano de Promoção da Disciplina e agir sempre de acordo com as normas estipuladas.

#### **3.7. Pais/ Encarregados de Educação**

São deveres dos Pais / Encarregados de Educação apoiar a escola na implementação correta deste Plano e responsabilizar-se pelas ações desadequadas dos seus educandos, bem como pelas suas consequências.

#### 4. Tipificação das infrações e medidas educativas disciplinares

Tipo	Comportamento / Infração	Medida disciplinar	Responsável pela aplicação
<b>LIGEIRA</b>	<p><b>a.</b> Atrasar-se para a aula.</p> <p><b>b.</b> Intervir na aula despropositadamente.</p> <p><b>c.</b> Levantar-se sem autorização.</p> <p><b>d.</b> Revelar atitudes desajustadas dentro da sala de aula ou noutra espaço escolar.</p> <p><b>e.</b> Provocar os colegas.</p> <p><b>f.</b> Sujar e/ou danificar o espaço escolar.</p> <p><b>g.</b> Usar bonés, gorros, chapéus e/ou capuzes dentro do edifício escolar.</p> <p><b>h.</b> Apresentar-se com vestuário desadequado ao espaço e contexto escolares.</p> <p><b>i.</b> Mascar pastilha elástica ou comer em espaços proibidos.</p> <p><b>j.</b> Ter o telemóvel ligado em sala de aula ou noutras atividades formativas.</p>	<p><b>a.</b> Advertência e aplicação dos critérios definidos no RI.</p> <p><b>b.</b> Advertência.</p> <p><b>c.</b> Advertência.</p> <p><b>d.</b> Advertência severa.</p> <p><b>e.</b> Advertência severa.</p> <p><b>f.</b> Advertência. O aluno corrige o comportamento e limpa o que sujou.</p> <p><b>g.</b> Advertência.</p> <p><b>h.</b> Advertência. O aluno corrige o comportamento.</p> <p><b>i.</b> Advertência. O aluno corrige o comportamento.</p> <p><b>j.</b> Advertência. O aluno desliga o telemóvel.</p>	<p><b>a.</b> }  <b>b.</b> } Professor  <b>c.</b> }</p> <p><b>d.</b> }  <b>e.</b> }  <b>f.</b> }  <b>g.</b> } Professor e PND  <b>h.</b> }  <b>i.</b> }</p> <p><b>j.</b> Professor/Formador</p>

Tipo	Comportamento / Infração	Medida disciplinar	Responsável pela aplicação
<b>GRAVE</b>	<b>a. Reincidência permanente e reiterada em qualquer das infrações ligeiras.</b>	<b>a.</b> Comunicação ao Encarregado de Educação – todas as alíneas das infrações ligeiras. Marcação de falta – alínea a. Ordem de saída da sala de aula – alíneas b/c/d/e/j das infrações ligeiras. Atividade de integração – alínea f. das infrações ligeiras.	Diretor de Turma  Professor Professor  Direção
	<b>b.</b> Usar linguagem imprópria, com recurso ao calão ou outro tipo de linguagem ofensiva dentro da sala da aula ou noutro espaço escolar.	<b>b.</b> Ordem de saída da sala de aula e/ou atividades de integração. Comunicação ao Encarregado de Educação.	{  Professor Diretor de Turma Direção
	<b>c.</b> Recusar-se a cumprir uma atividade de sala de aula.	<b>c.</b> Ordem de saída da sala de aula e/ou atividades de integração. Comunicação ao Encarregado de Educação.	
	<b>d.</b> Recusar-se a cumprir qualquer medida disciplinar, associada a infrações ligeiras.	<b>d.</b> Aplicação de medida disciplinar sancionatória. Comunicação ao Encarregado de Educação.	
	<b>e.</b> Utilizar o telemóvel no decorrer da aula.	<b>e.</b> Apreensão do telemóvel, que é entregue na Direção. É entregue ao Encarregado de Educação.	Professor. Direção
	<b>f.</b> Não cumprir as regras dos diferentes espaços escolares, desrespeitando-as ostensivamente.	<b>f.</b> Aplicação de medida corretiva: condicionamento no acesso ao espaço e/ou utilização de equipamentos.	Direção
	<b>g.</b> Consumir substâncias aditivas, em especial tabaco, álcool, drogas.	<b>g.</b> Aplicação de medida disciplinar sancionatória.	Direção
	<b>h.</b> Agredir, física ou verbalmente, colegas, professores e/ou pessoal não docente no espaço escolar.	<b>h.</b> Aplicação de medida disciplinar sancionatória. Comunicação às instituições competentes (GNR, CPCJ; ...).	Direção

Tipo	Comportamento / Infração	Medida disciplinar	Responsável pela aplicação
<b>MUITO GRAVE</b>	<p>a. Reincidência permanente e reiterada em qualquer das infrações graves.</p> <p>b. Destruição da propriedade pessoal.</p> <p>c. Roubo / furto.</p> <p>d. Discriminação, difamação, divulgação de rumores ou mentiras.</p> <p>e. Ameaçar, intimidar e/ou perseguir alunos, professores ou pessoal não docente.</p> <p>f. Recusa no cumprimento de qualquer uma das medidas disciplinares que lhe seja aplicada sobre infração grave.</p> <p>g. Captação de imagem e usurpação de identidade.</p>	<p>Para todas as infrações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• se ocorrer em sala de aula, ordem de saída, com encaminhamento para o GAE;</li> <li>• comunicação imediata ao Encarregado de Educação;</li> <li>• aplicação de medida disciplinar sancionatória.</li> </ul> <p>Alíneas b. e c.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• restituição do bem furtado e substituição do bem destruído por outro em bom estado.</li> </ul> <p>Alíneas b., c., d., e., f e g:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comunicação às instituições competentes (GNR, CPCJ; ...).</li> </ul>	<p>Professor</p> <p>Diretor de Turma</p> <p>Direção</p>

**Nota:** de acordo com o estipulado no Regulamento Interno do AEGN, a ordem de saída da sala de aula implica a marcação de falta e a elaboração de uma participação.



## **5. Estratégias para a divulgação do Plano de Promoção da Disciplina**

- ✓ Publicitação do Plano de Promoção da Disciplina no portal do AEGN.
- ✓ Divulgação do Plano de Promoção da Disciplina a toda a comunidade educativa:
  - aos professores, no início do ano letivo, através do Coordenador de Escola/Coordenador de Departamento Curricular;
  - aos alunos, através do Professor Titular/Diretor de Turma;
  - aos encarregados de educação, através do Professor Titular/Diretor de Turma;
  - ao pessoal não docente, através do responsável de cada setor.
- ✓ Afixação do Plano de Promoção da Disciplina em todos os edifícios escolares do AEGN.

## **6. Estratégias para a implementação/operacionalização do Plano de Promoção da Disciplina**

### **6.1. Ao nível da sala de aula:**

- ✓ Afixação de uma mensagem de incentivo às boas práticas de conduta em todas as salas de aula e outros espaços escolares. (Anexo 1- proposta)
- ✓ Afixação do Quadro de Regras em todas as salas de aula. (Anexo 2)
- ✓ Utilização da ficha de ocorrência, de forma a agilizar e uniformizar procedimentos. (Anexo 3)
- ✓ Promoção de um tempo de partilha/reflexão dos comportamentos dos alunos em contexto turma.

### **6.2. Ao nível da liderança:**

- ✓ Criação de um tempo marcado no horário do DT em comum com os alunos para partilha/reflexão dos comportamentos dos alunos.
- ✓ Criação de uma equipa permanente para a promoção da disciplina.
- ✓ Criação do Observatório da disciplina (monotorização e mensuração de dados).
- ✓ Criação de um Gabinete de mediação de conflitos e apoio à família.
- ✓ Promoção de ações de formação no âmbito da educação para a cidadania e promoção da disciplina para todos os elementos da comunidade educativa.

## 7. Anexos

### ✓ Anexo 1:

“Os seres humanos gostam de estar associados a uma pessoa trabalhadora, disciplinada e bem-sucedida e, quando cultivas cuidadosamente essas qualidades, ganhas muitos amigos.”

Nelson Mandela, Carta a Makgatho Mandela, 1969

✓ Anexo 2

## Quadro de Regras

Categorias		Regras
Comunicação	Verbal	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Respeitar a participação dos colegas, intervindo apenas na sua vez.</li><li>▶ Usar linguagem adequada sem dar respostas indelicadas aos professores e aos colegas.</li><li>▶ Estabelecer diálogo com os colegas apenas quando permitido pelo professor.</li></ul>
	Não-verbal	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Ao pedir a palavra levantar o braço sem interromper desnecessariamente o raciocínio do professor ou colegas.</li><li>▶ Manter uma postura adequada ao espaço em que se encontra.</li></ul>
Mobilidade		<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Entrar e sair da sala de forma ordenada.</li><li>▶ Levantar-se apenas quando autorizado pelo professor.</li><li>▶ Respeitar a disposição dos lugares previamente estabelecida pelo professor.</li></ul>
Cumprimento de tarefas		<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Deixar a sala limpa e arrumada no final da aula.</li><li>▶ Trazer sempre o material escolar solicitado.</li><li>▶ Cumprir de forma responsável todas as tarefas propostas pelo professor.</li></ul>
Respeito		<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Expor o seu ponto de vista revelando uma atitude de respeito e aceitando outros pontos de vista.</li><li>▶ Respeitar as orientações e advertências do professor.</li></ul>

